



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Direção de Educação Aberta e a Distância – DEAAD e da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Tutores Presenciais, para o segundo semestre dos Cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP)**, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pela UNILAB, na modalidade dos cursos à distância, com vistas ao preenchimento de **vagas para cadastro de reserva**, conforme definido nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela UNILAB, e de acordo com o disposto nas cláusulas, sub-cláusulas e condições adiante estabelecidas:

1. Inscrição

1.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital será realizado pela Direção de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, que ficará responsável pela realização das inscrições, análise dos currículos da plataforma lattes (www.lattes.cnpq.br), entrevistas, avaliação das cartas de motivação para a tutoria, e processamento dos resultados do processo seletivo.

1.2. Caberá à Direção de Educação Aberta e a Distância – DEAAD manter sigilo na análise dos currículos, entrevistas e cartas de motivação, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão da banca examinadora por ela constituída.

1.3 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em três **fases**, sendo a primeira constituída de **Análise do Currículo** e da **Carta de Motivação**, a segunda, de **Entrevista e a terceira, curso de formação**. A primeira fase é eliminatória, a segunda fase, eliminatória e classificatória e a terceira será apenas classificatória.

1.4. As inscrições serão realizadas, de segunda a sábado, durante o período **de 27/06/2013 a 20/07/2013**, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil nos campus da UNILAB em Redenção – CE e São Francisco do Conde - BA, por meio do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no sítio www.unilab.edu.br.

Quadro 01: Endereço do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil

Endereço	Horário	Coordenador(a)
Avenida da Abolição, no. 3 – Centro – CEP 62790-000 - Redenção	08h às 17h, de segunda a sábado.	Ramon Souza Capelle de Andrade. Tel: (85) 3332-1392
Rua: Juvenal Eugênio de Queiroz - S/N – Bairro: Baixa Fria - CEP 43900-000	08h às 17h, de segunda a sábado.	Adelmária Ione dos Santos Tel: (71) 3651-8250 3651-8255



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

1.6. Serão inscritos os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, a Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida e os seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório:

1.6.1. Declaração explicitando o vínculo (CTPS, termo de posse, por exemplo) com o setor público, ou seja, ser servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) **ou** de ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior pública, reconhecido pela CAPES;

1.6.2. Diploma e histórico escolar de formação em nível superior em administração, economia, contabilidade, biblioteconomia, arquivologia, secretariado executivo ou áreas afins à administração ou políticas públicas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

1.6.3. Declaração ou carteira de trabalho comprovando ter experiência mínima de um ano em docência no ensino superior **ou** formação em nível de pós-graduação (concluída ou em andamento) em instituição e curso reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de formação descritas no item anterior;

1.6.4. Declaração, conforme Anexo B, de não estar recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. Com exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.6.5. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação) **no município (ou nas proximidades) do Polo de Apoio Presencial para o qual está concorrendo para a tutoria presencial**, observando que a UNILAB está desobrigada a ofertar qualquer de ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria presencial nos Polos de Apoio Presencial/UAB.

1.6.6. Comprovar, mediante, contrato de trabalho ou termo de posse, do vínculo público, bem como o local de residência, que terá disponibilidade de 20 hs/semanais presenciais no Polo, distribuídas ao longo da semana, incluindo o sábado;

1.6.6. Carta de Motivação, com até duas laudas, de acordo com o modelo anexo neste edital (Anexo C);

1.6.7. Currículo Lattes, de acordo com a plataforma lattes (www.lattes.cnpq.br), com comprovações (cópias autenticadas);

1.7 Os tutores selecionados não terão nenhuma forma de vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ou com o governo federal, sendo o pagamento em forma de bolsa de incentivo em conta específica aberta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação.

1.8. Para atuar como tutor presencial, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

1.8.1. Ter conhecimentos para o uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (webcam, web conferência, e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem, possibilidade de comunicação e interatividade com imagem e som síncronas etc.);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

1.8.2. Ter disponibilidade de horário para trabalho com **20 (vinte) horas semanais, presenciais, no Polo escolhido no momento da inscrição**, para desenvolver atividades de tutoria, e para contato, comunicação e interatividade com imagem e som síncronas;

1.8.3. Ter possibilidade para estar no Polo de Apoio Presencial, escolhido para atuação, **também aos sábados** e ocasionalmente aos domingos;

2. Das vagas

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá vagas para o cadastro de reserva, para a tutoria presencial, dos cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), com o número de vaga nas cidades no quadro a seguir:

Tabela 1: Distribuição de vaga por município do Polo da UAB

Município do Polo da UAB	No. de Vagas
Redenção - CE	08
São Francisco do Conde - BA	04
Total	12

3. Da Bolsa Acadêmica

3.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, o candidato aprovado como tutor presencial, receberá uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês efetivamente trabalhado, de acordo com a CD/FNDE N° 8 de 30 abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009. O valor especificado é unificado nacionalmente.

3.2. Os pagamentos dos valores a títulos de bolsas serão realizados diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta benefício no Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB.

3.3. O pagamento das bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos beneficiários, por meio de depósito em conta-benefício específica, aberta diretamente pela CAPES em Agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo bolsista entre aquelas cadastradas no Sistema Geral de Bolsas, SGB, da CAPES.

3.4. Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. Portanto nenhum tutor poderá ter mais que uma turma de alunos ou ser tutor e professor ao mesmo tempo.

3.5. O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata este artigo vinculará o participante ao Sistema UAB, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

3.6. Será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

11.273/2006 e a Lei n. 11.502/2007. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES CNPq de 12 de dezembro de 2007 que diz: “Os bolsistas da CAPES e CNPq”, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado em três fases:

1ª fase (caráter eliminatório): **Análise do Currículo Lattes** (mediante comprovação dos requisitos) e da **Carta de Motivação** (Anexo C).

2ª fase: (caráter eliminatório e classificatório): **Entrevista** realizada por membro da Comissão de Seleção designada pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD).

4.1.1. A entrevista versará predominantemente sobre as informações que constam no currículo Lattes. Será levada em conta a experiência profissional do candidato, as demonstrações de interesse e motivação para a tutoria.

4.1.2. O candidato que não comparecer a entrevista, está automaticamente eliminado do processo seletivo.

3ª fase: (caráter classificatório): Curso de Formação, realizado pelo Núcleo de Formação com previsão de atividades presenciais, preferencialmente aos sábados, e a distância.

4.2. A nota da segunda fase será a média simples da nota atribuída pelo membro da banca.

4.3. Serão convocados para a entrevista apenas os classificados na primeira fase.

4.4. Será entendida como critério na ordem de convocação dos aprovados a ordem de classificação no processo seletivo.

4.5. As datas do processo de seleção serão divulgadas no portal da UNILAB (www.unilab.edu.br), logo após o término do prazo das inscrições.

4.6 Especificações gerais:

4.6.1. Serão utilizados como critérios de desempate, maior pontuação na análise do currículo e maior idade.

4.6.2. As datas do processo de seleção serão divulgadas no site da UNILAB, www.unilab.edu.br, logo após o término do prazo das inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

5. Atribuições do Tutor Presencial

5.6. Os tutores presenciais selecionados deverão assumir as seguintes atribuições:

Quadro 03: Atribuições do Tutor Presencial da UAB

Tutor Presencial
• Assistir os alunos nas atividades do curso, com orientações específicas para as quais foi capacitado;
• Assistir aos alunos no desenvolvimento de tarefas, práticas supervisionadas, pesquisas, exercícios;
• Prestar esclarecimento de dúvidas relativas às disciplinas, conforme as orientações recebidas de sua chefia imediata ou superior;
• Mediar a comunicação entre professores, tutores a distância e cursistas;
• Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
• Acompanhar as atividades no polo de apoio presencial;
• Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
• Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
• Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
• Aplicar avaliações presenciais encaminhadas pelos professores das disciplinas ou conforme orientações do coordenador do curso;
• Oferecer o apoio logístico de que necessitarem professores, tutores a distância e alunos;
• Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

6. Resultados da Seleção

6.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados no site da UNILAB, www.unilab.edu.br.

6.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados no site da UNILAB, www.unilab.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

6.3. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da UNILAB.

7. Dos Recursos

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

7.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o endereço eletrônico deaad@unilab.edu.br, que o encaminhará à Comissão de Seleção para conhecimento.

7.3. O candidato deverá se identificar e ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.5. Todos os recursos serão analisados pela Direção de Educação Aberta e a Distância (DEAAD) e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do Candidato recorrente.

7.7. Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

8. Disposições gerais

8.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da UNILAB, www.unilab.edu.br.

8.4 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

8.5 À DEAAD/UNILAB reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

8.6 A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 1.4, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

8.7. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.8. Quaisquer outras informações poderão estar disponíveis no endereço eletrônico: www.unilab.edu.br ou diretamente na Direção de Educação Aberta e a Distância (DEAAD/UNILAB), de 08h00 às 12:00 e das 14h00 às 17h00, no Campus de Redenção, telefones (085) 3332-1750.

8.9. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela DEAAD.

Redenção/CE, 26 de Junho de 2013.

Maria Aparecida da Silva
Diretora de Educação Aberta e a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

ANEXO A – Ficha de Inscrição

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO TUTORIA	
CANDIDATO A TUTORIA: [] PRESENCIAL [] A DISTÂNCIA		
DADOS DO CANDIDATO		
1. NOME:		
2. ENDEREÇO COMPLETO:		
3. E-MAIL	4. TELEFONE:	
5. EXPERIÊNCIA EM TUTORIA OU MAGISTÉRIO? () SIM () NÃO Se sim, qual modalidade? () TUTORIA () DOCENTE () ENSINO BÁSICO () SUPERIOR . Duração: () < 1 ano () maior ou igual a 1 ano		
6. REALIZOU OU ESTÁ REALIZANDO CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA? () SIM () NÃO Se sim, especificar: () EM ANDAMENTO () CONCLUÍDO. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:		
7. POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO OU ESTÁ VINCULADO A ALGUM PROGRAMA?		
8. SERVIDOR PÚBLICO () FEDERAL () ESTADUAL () MUNICIPAL		
9. INSTITUIÇÃO:		
10. CARGO:	10. FUNÇÃO	
_____, ____ de _____ de 2013. (cidade)		
_____ Assinatura		

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

ANEXO B – Declaração

Declaro, para os devidos fins, que
Eu, _____, CPF:
_____; RG: _____, não recebo nenhum tipo
de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. Com exceção de estar matriculado em curso de mestrado
ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública. Em caso afirmativo nessa última
condição, apresento, em anexo a esta declaração, a carta de anuência do orientador conforme
prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007.

Assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 2012
(Cidade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
EDITAL PROGRAD 04/2013**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

ANEXO C – Carta de Motivação

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA (UNILAB) EDITAL Nº 22/2012	
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BACHARELADO, MODALIDADE A DISTÂNCIA.	
Nome:	
Polo:	Data: ____/____/____
Requisitos que devem constar na carta:	
<ol style="list-style-type: none">1. Objetividade2. Aplicabilidade ao setor público3. Dimensão/benefício social4. Coerência na exposição de ideias5. Emprego correto da gramática	